



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28477/2024

ARTIGO Nº 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA/PMB, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro de São Brás; Belém/PA, CEP 66060-100, inscrita no CNPJ: 07.917.818/0001-12, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor PEDRO ANAISSE RIBEIRO, residente e domiciliado nesta Cidade. Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, através do Edital de Chamada Pública nº 012/2024 para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR PRIVADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO**, com o auxílio do Jurídico e Controle Interno da Municipalidade nas rotinas da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Chamada Pública, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos, encontra-se aplicado ao presente processo com a seguinte legislação: Lei Federal nº 14.133, 01º de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso I, o Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: Regulamento.

I - Paralela e não excludente: Caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como procedimentos de diagnóstico de laboratório de média e alta complexidade - MAC, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, Decreto Municipal nº 107.811/2023 – PMB;

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a manter a qualificação e ordenação da rede de serviços de saúde de laboratório no SUS Belém, em cumprimento às diretrizes do Plano Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso de Gestão, do Plano Diretor de Regionalização – PDR – e da Programação Pactuada Integrada em vigor, vem adotando estratégias para garantir o atendimento à população usuária dos serviços de saúde; sendo necessário complementar a oferta destes serviços através de prestador privado, nos termos da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde., em seu título VI – Da Participação Complementar;

A contratação dos Serviços de Saúde de prestador privado será efetivada através de chamada pública, com base na Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, nos princípios constitucionais e legais da legislação federal, estadual e municipal em vigor, sendo que a projeção de necessidades de serviços de laboratório foi elaborada após estudo realizado pelo Departamento de Regulação – DERE, Referência Técnica de Laboratório do Núcleo de Promoção à Saúde - NUPS e Departamento de Atenção à Saúde - DEAS, considerando:

- 1 Série histórica da frequência de procedimentos efetivamente executados no ano de 2022, o caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde, os Critérios e Parâmetros Assistenciais SUS – 2017, parte da Portaria nº1631 GM/MS de 01 de outubro de 2015, que aprova os critérios e parâmetros assistenciais para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de que se trata os artigos 102 a 106 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017;
- 2 Informações do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – Vigitel
- 3 Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas do MS.

Dentro deste contexto, faz-se urgente a complementariedade dos atendimentos médicos com a contratação dos prestadores de serviços descritos no Edital.

4. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto, acolho as justificativas apresentadas para o Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 012/2024, e AUTORIZO a publicação no Site Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Belém-PA, 29 de Outubro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde